Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | **Fone:** (11) 4784-8444 | **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 44/2017

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Serviço de Protocolo e Arquivo
PROTOCOLO Nº: 5641
DATA DA ENTRADA: 04/04/17
ASS. FUNCIONÁRIO:

São Roque, 28 de março de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons oficios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública conhecida como Rua 2, com inicio na Rua 1 e término na Rua 3, localizadas no Parque Taxaquara, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

NEWTON DIAS BASTOS
Niltinho Bastos
Presidente

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSR 28/03/2017 - 14:52:18 01575/2017

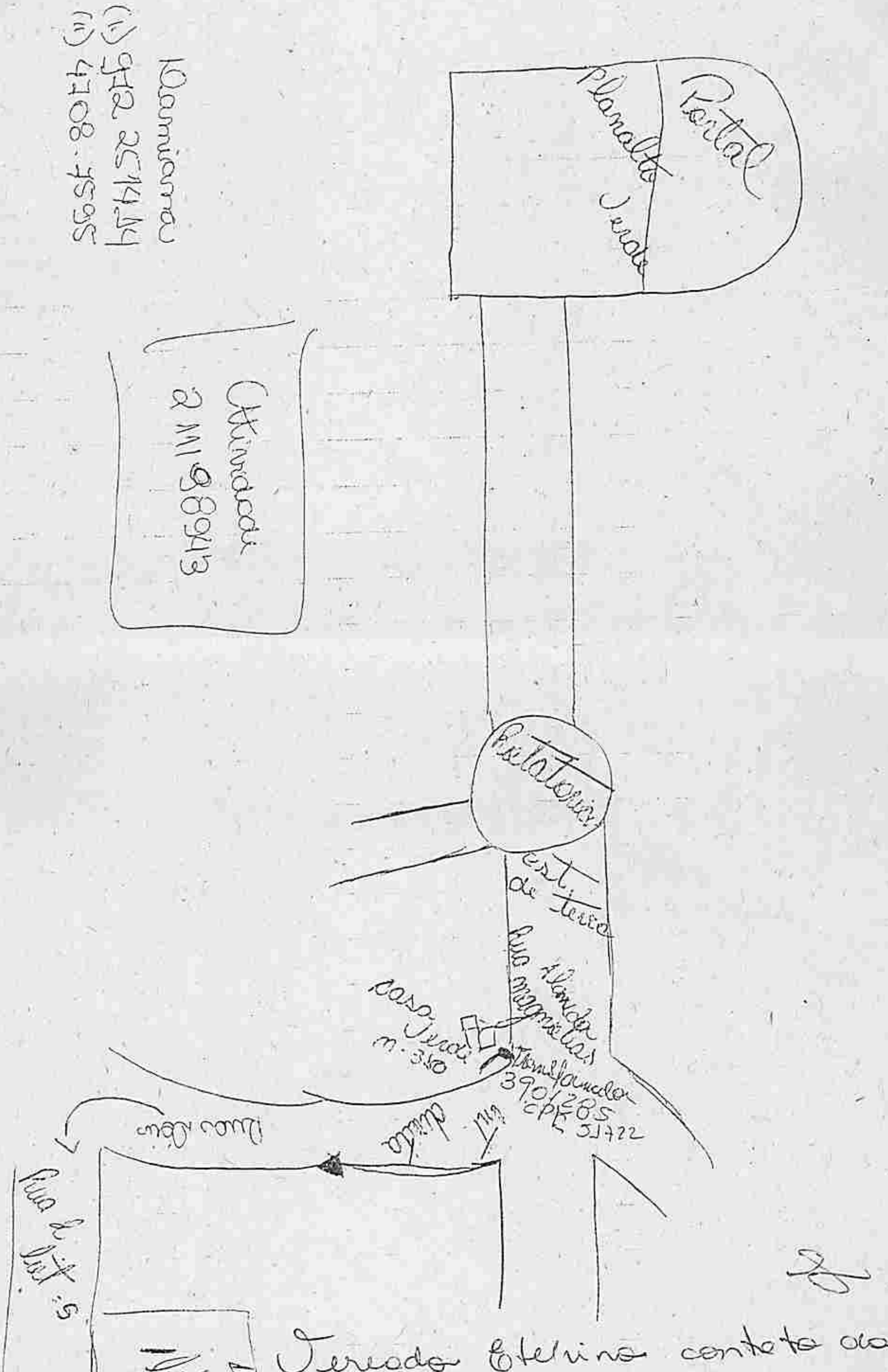

Terreda Etelvina contata da
senhora Damiana:
4246-1345 / 97225-1414

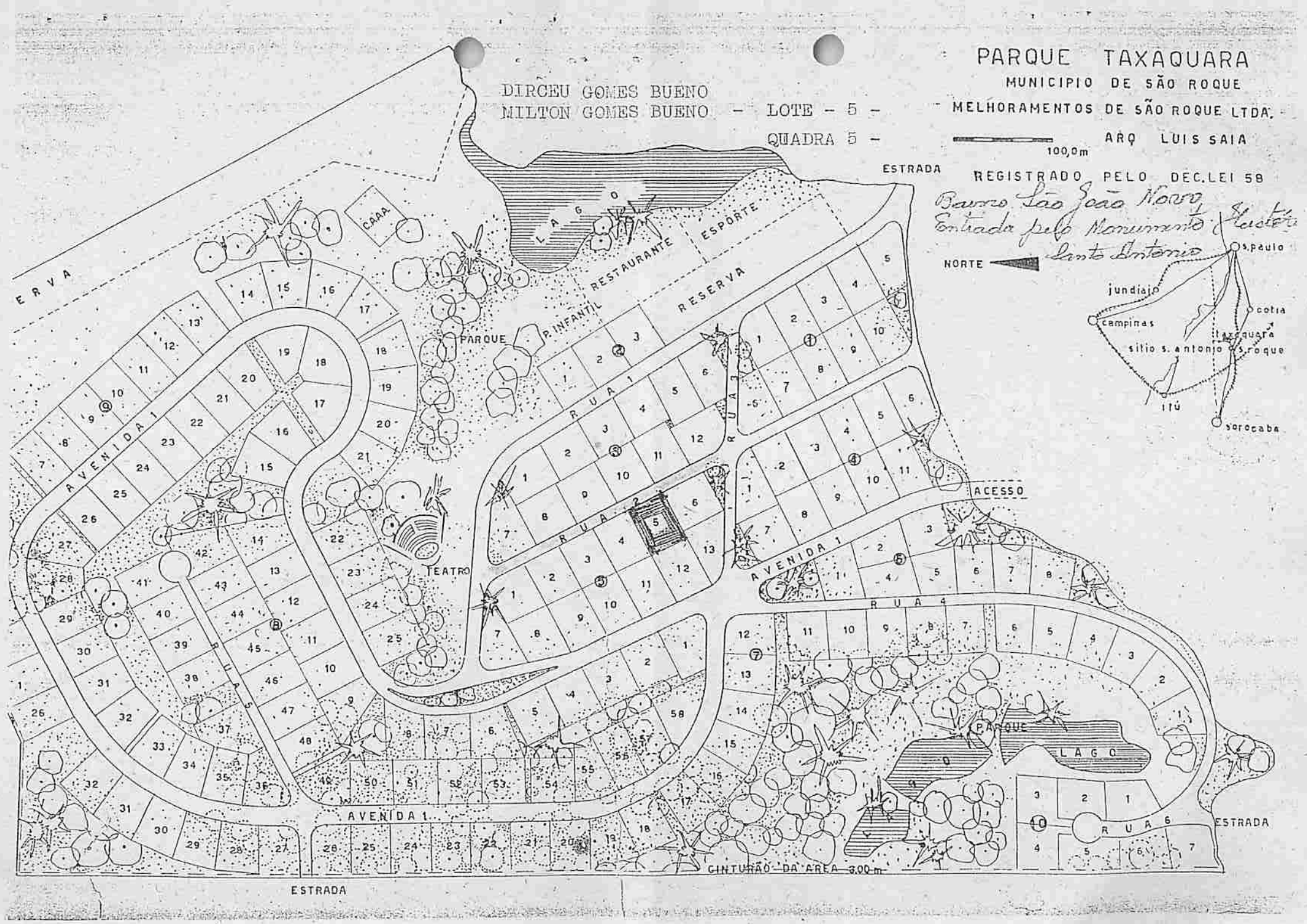
PARQUE TAXAQUARA
MUNICIPIO DE SÃO ROQUE
MELHORAMENTOS DE SÃO ROQUE LTDA.
ARQ LUIS SAIA
100,0m
REGISTRADO PELO DEC.LEI 58
Bairro São João Novo
Entrada pelo Monumento Histórico
Santo Antonio
DIRCEU GOMES BUENO
MILTON GOMES BUENO - LOTE - 5 -
QUADRA 5 -
NORTE
ESTRADA
LAGO
RESTAURANTE
ESPORTE
RESERVA
P. INFANTIL
PARQUE
CAAA
TEATRO
AVENIDA 1
RUA 1
RUA 2
RUA 3
RUA 4
RUA 5
RUA 6
ACESSO
CINTURÃO DA AREA 3,00 m
s.paulo
jundiaí
campinas
cotia
taxaquara
sítio s. antonio
s.roque
itú
sorocaba

cpfl piratininga
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

Rodovia Eng. Miguel Noel N. Burnier, 1.755
Parque São Quirino
Campinas - SP - 13.088-900

Carta nº: 10521

Campinas, 22 de Dezembro de 2016

À DAMIANA MADALENA DA SILVA
Endereço: R OSCAR DE OLIVEIRA DORTH 36870
Município: MAIRINQUE UF: SP
CEP: 18120-000

Assunto: Ligação Nova BT
Nota Serviço (SAP): 300000470586
Local de Execução: R DOIS 5 PL VERDE SAO ROQUE SP

Prezado consumidor,

Em atenção à solicitação registrada em nosso sistema por meio do Protocolo/Atividade número 0211198943, esta distribuidora informa que a sua solicitação de atendimento foi cancelada, sendo necessária a regularização da(s) seguintes pendência(s):
ESTRADA EM AREA PARTICULAR, NECESSARIO APRESENTAR DOCUMENTO DA PREFEITURA OFICIALIZANDO VIA COMO PUBLICA E CITANDO PONTO DE INICIO, EXTENSÃO E LARGURA. TAMBÉM APRESENTAR PLANTA OFICAL DA PREFEITURA;

Após a regularização da(s) pendência(s) acima descritas, favor registrar nova solicitação.

Colocamo-nos à sua disposição para outros esclarecimentos considerados necessários.

Atenciosamente,

Nome: MARCELO MARTINEZ FELICIO

Cargo: Coordenador Comercial Contratos Serviços

Conte com a facilidade e comodidade dos nossos canais de relacionamento.

Site: www.cpfl.com.br
Central de Atendimento: 0800 010 25 70
Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala - 0800 774 41 20
Ouvidoria: 0800 055 78 78 - ARSESP: 0800 727 01 67 - ANEEL: 167

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício n.º 059/2017 - DPMA

São Roque, 05 de Maio de 2017.

Referência: Ofício Presidente Certidão nº 044/2017

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão nº 0037/2017 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Claudinei Rosa
Diretor

Exmo. Sr.
Nilton Dias Bastos
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542
Rua: São Paulo, nº 966 – B.º Taboão – Cep: 18135-125

CETSR#09/05/2017-14:23:58 2355/2017 F1

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIDÃO Nº. 0037/17

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 44/2017**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão é oficial e possui denominação oficial, conforme Lei n°2.529 de 01 de setembro de 1999, como "Alameda das Amburanas". Segue anexo a lei do local. Eu, (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, (Adriano Rodrigues), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.

LEI N.º 2.529

De 01 de setembro de 1999

PROJETO DE LEI N.º 28/99-L, DE 30/07/99
(De autoria da vereadora Sidnéa Capps Garcia – PSDB)
AUTÓGRAFO N.º 2410, DE 01/09/99

Dá denominação às ruas dos loteamentos Planalto Verde, Parque Taxaquara e Chácaras Primavera.

Efaneu Nolasco Godinho, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Planalto Verde, passam a ter a seguinte denominação:

Rua 01 – Alameda dos Umbaúbas
Rua 02 – Alameda das Magnólias
Rua 03 – Alameda dos Jasmins
Rua 04 – Alameda dos Manacás
Rua 05 – Alameda das Timbaúbas
Rua 06 – Alameda das Bauínias
Rua 07 – Alameda das Canafistulas
Rua 08 – Alameda das Sucupiras
Rua 09 – Alameda das Cajaranas
Rua 10 – Alameda dos Sinandus
Rua 11 – Alameda dos Ingás
Rua 12 – Alameda das Sibipirunas
Rua 13 – Alameda dos Jatobás
Rua 14 – Alameda dos Jacarandás
Rua 15 – Alameda das Aroeiras
Rua 16 – Alameda dos Cambuís
Rua 17 – Alameda das Cabreúvas
Rua 18 – Alameda dos Cambarás
Rua 19 – Alameda dos Jequitibás
Rua 20 – Alameda das Quaresmeiras

Art. 2º - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Parque Taxaquara, passam a ter a seguinte denominação:

Avenida 1 – Alameda das Magnólias
Rua 1 – Alameda das Carobas

Rua 2 – Alameda das Amburanas
Rua 3 – Alameda dos Aribás
Rua 4 – Alameda dos Guatambús
Rua 5 – Alameda dos Ibirapitás
Rua 6 – Alameda das Sabiúnas

Art. 3° - As ruas abaixo enumeradas, do loteamento Chácaras Primavera, passam a ter a seguinte denominação:

Rua sem nome – Alameda das Quaresmeiras
Rua sem nome – Alameda das Piúvas
Rua sem nome – Alameda das Ibiraúnas

Art. 4° - O setor competente da Prefeitura providenciará o emplacamento dos citados logradouros públicos, conforme planta de localização que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 5° - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE S. ROQUE, 01/09/99

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada ao 1° de Setembro de 1999, no Gabinete do Prefeito.
Aprovada aos 31 de agosto de 1999, na 27ª Sessão Ordinária.

Sanciono a presente Lei.
São Roque, 01 de setembro de 1999

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

/mn.-

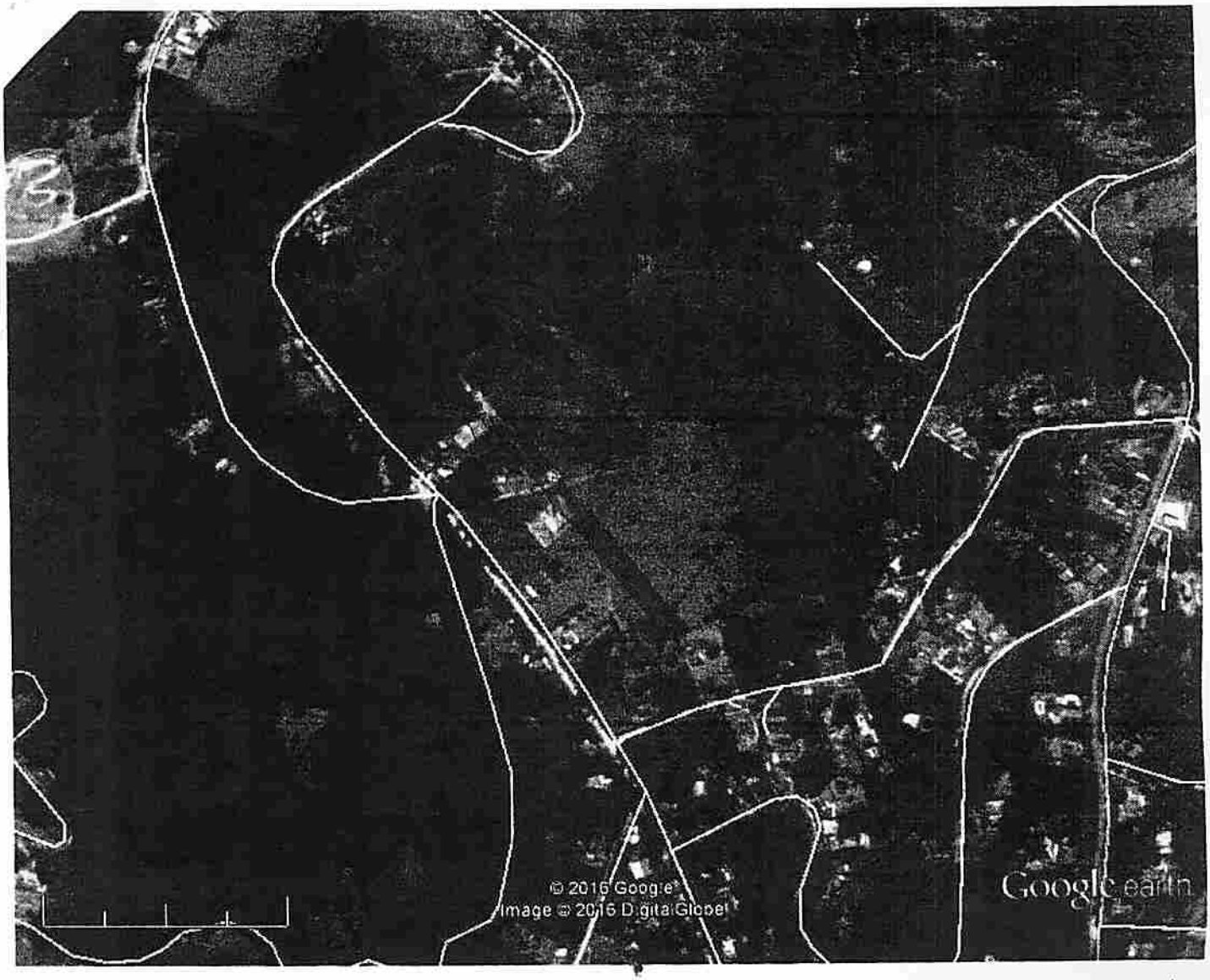

Google earth

pés 2000
metros 600

Al das Amburanas
(trecho inteiro)

Al. das AMburanas
(trecho transitável)

Al. das Amburanas
(trecho não aberto)

660
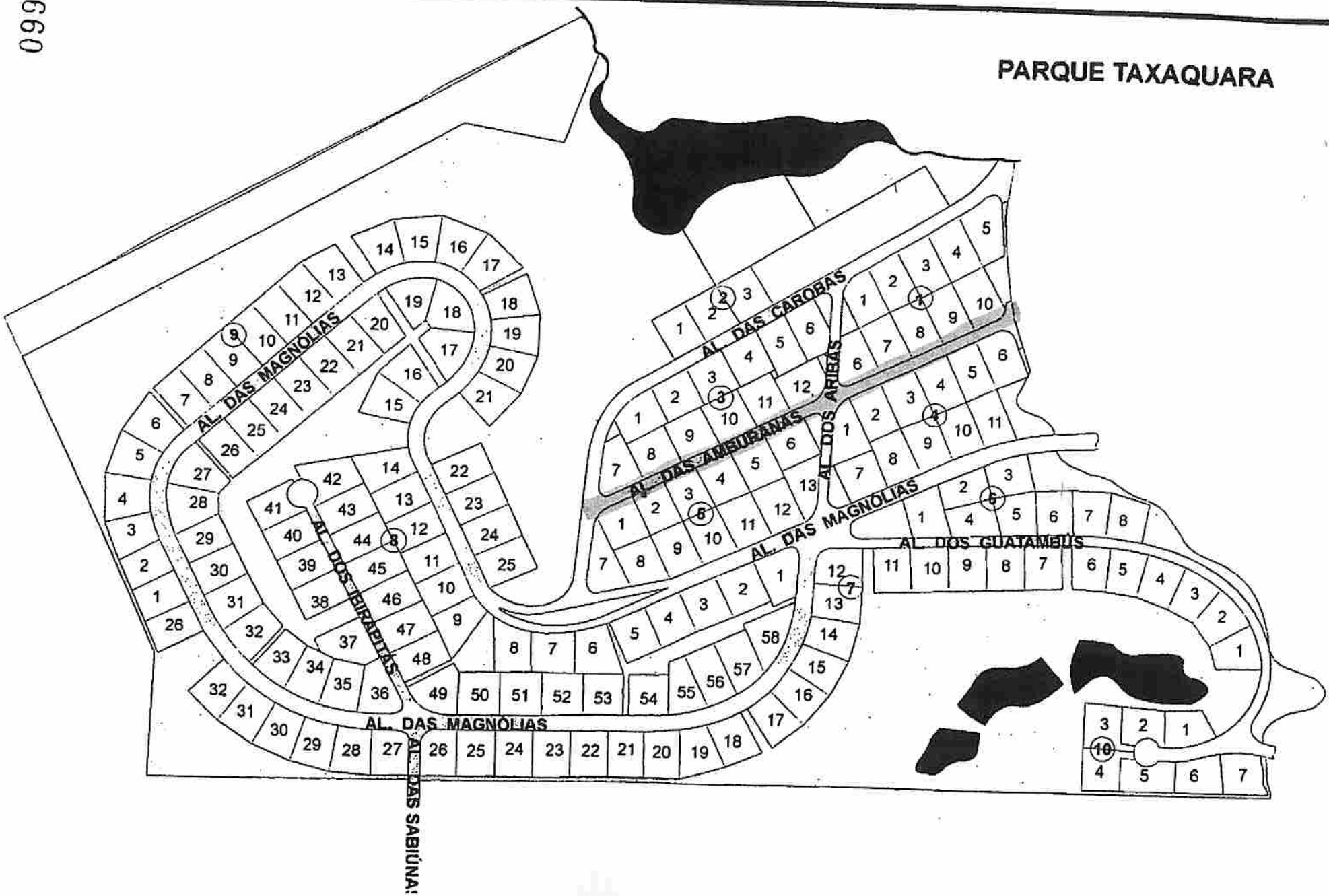
PARQUE TAXAQUARA